



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

**Lei nº 427/2012.**

**Data: 12 de junho de 2012.**

**Sumula: Abre um crédito adicional especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2012.**

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Abre-se um crédito adicional especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2012 no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Industria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia a seguir discriminado:

09 – Secretaria Municipal de Agric. Ind. Com. Tur. Cien. E Tecnologia

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0018 – Apoio a Promoção Agropecuária

**1.196 – Conclusão do Centro Múltiplo Uso**

**44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**RS 212.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso, III, I§ do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial ou total dos seguintes projetos:

09 – Secretaria Municipal de Agric. Indust. Com. Tur. Cien. E Tecnologia

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

20 – Agricultura

602 – Promoção da Produção Animal

0018 – Apoio a Promoção Agropecuária

**1.111 – Construção do Prédio do Laticínio**

**44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**RS 15.000,00**

09 – Secretaria Municipal de Agric. Indust. Com. Tur. Cien. E Tecnologia

001 – Gabinete do Secretário de Agricultura

22 – Industria

661 – Promoção Industrial

0062 – Industria

**1.099 – Instalação Sala Empreendedor**

**44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**RS 15.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

09 – Secretaria Municipal de Agric. Indust. Com. Tur. Cien. E Tecnologia	
001 – Gabinete do Secretário de Agricultura	
22 – Industria	
661 – Promoção Industrial	
0062 – Industria	
1.100 – Instalação Incubadora Empresarial	
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agric. Indust. Com. Tur. Cien. E Tecnologia	
001 – Gabinete do Secretário de Agricultura	
22 – Industria	
601 – Promoção da Produção Vegetal	
0018 – Apoio a Promoção Agropecuária	
2.056 – Manutenção e Conservação de Mudanças e Hortas	
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agric. Ind. Com. Tur. Cien. E Tecnologia	
001 – Gabinete do Secretário de Agricultura	
04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0018 – Apoio a Promoção Agropecuária	
1.065 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agric. Indust. Com. Tur. Cien. E Tecnologia	
001 – Gabinete do Secretário de Agricultura	
04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0040 – Gestão da Política da Secretaria de Agricultura	
2.058 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Agricultura	
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

08 – Secretaria Municipal de Obras, Transp. E Serv. Urbanos	
001 – Gabinete do Secretário de Obras	
15 – Urbanismo	
452 – Serviços Urbanos	
0038 – Cidade Integrada e Urbanizada	
<b>1.087 – Reforma e Construção de Praça</b>	
<b>33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>

Art. 3º - O Projeto criado no Art. 1º desta Lei, fica inserido no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 nos termos dos Anexos I e II desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2012.

**VILMAR GIACHINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 427/2012

ANEXO I

PPA 2010-2013  
ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Orgão	09-Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia	Unidade	001-Gabinete do Secretário de Agricultura
-------	--	---------	---

Programa	Função/Sub-Função	Produto (Bem e/ou Serviço)	U.N.	Ano	Meta Fisc.	Valor ( Em R\$)
0018 -Apoio a Promoção Agropecuária	20 - Agricultura 601 – Promoção da Produção Vegetal.	Conclusão do Centro de Múltiplo Uso.	Un.	2010		
				2011		
				2012	212.500,00	
				2013		
				Sub-Total	212.500,00	
				Geral	212.500,00	



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁLDIA

Relação de Prioridades e Metas para Exercício  
Exercício: 2012

000009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CÊNCIA E TECNOLOGIA

000001- GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

000018-APOIO A PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
20- AGRICULTURA 601-PROMOÇÃO PRODUÇÃO VEGETAL	CONCLUSÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO	CONCLUIR O PREDIO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO, PARA ABRIGAR A FEIRA DO PRODUTOR RURAL	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO	212.500,00

